

### 1 – 2ª ATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/PP

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na **Sala de Licitação/1º Andar** do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, Antonyony Jardel Silva Ribeiro e Lucilena Freitas da Silva Costa, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria “AR” SENAC nº 0140/2021, presentes para proceder a 2ª reabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023/PP.

### 2 – DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação Serviço Comum de Engenharia, com fornecimento de materiais, para reformar a cobertura do prédio administrativo regional do SENAC/Porto Velho/RO, conforme especificações mínimas obrigatórias indicadas no ANEXO I do referido edital.

### 3 – COMPARECIMENTO

Não compareceu nenhuma empresa.

### 4 – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação e Pregoeiro com apoio do Colaborador Fabrício Gomes da Silva (Supervisão de Contabilidade e Custos), analisaram os documentos de habilitação da empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eirele - EPP. Após análise da documentação, o Pregoeiro DECIDE, **HABILITAR** e **DECLARAR** vencedora a empresa acima, conforme quadro (em síntese) abaixo:

Item	Und.	Descrição	Valor R\$
01	Serviço	1. <u>Administração e Taxas</u> ; 2. <u>Serviços preliminares</u> ; 3. <u>Retiradas e demolições</u> ; 4. <u>Cobertura – Estrutura em madeira, calha e rufos</u> ; 5. <u>Impermeabilização</u> ; 6. <u>Serviços diversos</u> ; e 7. <u>Limpeza</u> .	<b>R\$ 498.739,86</b>
<b>(QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).</b>			

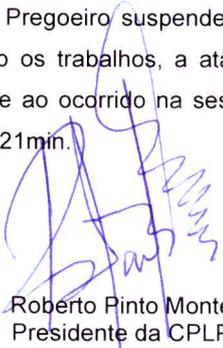
O valor do item está dentro do valor estimado pelo órgão requisitante. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com o fornecedor.

#### 5 – DO ENCERRAMENTO

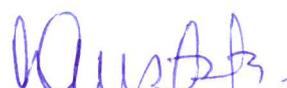
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, e por se, achar conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos membros. Porto Velho, 29 de março de 2023, às 15h21min.



Antony Jardel Silva Ribeiro  
Membro da CPLP



Roberto Pinto Monte  
Presidente da CPLP



Lucilena Freitas da Silva Costa  
Membro da CPLP